



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270)”, de responsabilidade da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de junho de 2010, no município de Itapetininga/SP.

Realizou-se, no dia 24 de junho de 2010, às 17 horas, no Clube Venâncio Ayres, situado à Rua Dr. Júlio Prestes, 752, Centro, Itapetininga/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270)”, de responsabilidade da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Processo SMA 470/2008). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Roberto Ramalho Tavares e Ângela Maria Tavares, Prefeito do Município de Itapetininga e sua primeira-dama; Ari Vieira da Silva e Terezinha de Jesus de Silva, Prefeito do Município de Sarapuí e sua primeira-dama; Sandro de Jesus de Lamargo, Prefeito do Município de Alambari; Marcelo Soares da Silva, Prefeito do Município de Capela do Alto; Pedro Saci, Vice-Prefeito do Município de Alambari; Messias de Sousa, Secretário de Planejamento do Município de Itapetininga; José Antonio Saad, Diretor do COMDEMA do Município de Itapetininga; Felipe Agub, Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapetininga; Ofélia Gil Willmersdorf, do ICM-Bio - Instituto Chico Mendes da Biodiversidade, Ministério do Meio Ambiente no Município de Iperó –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Edson Girirboni, Deputado Estadual; Helena de Sousa, Presidente da Câmara do Município de Itapetininga; Pedro de Camargo Simões, Presidente da Câmara do Município de Alambari; Adilson Marcos Nicoletti e José Eduardo Gomes Franco, Vereadores do Município de Itapetininga; Hélio Gomes, Vereador do Município de Alambari –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Reinado Luiz Vieira, diretor regional de ensino; Dirceu Micheli, gerente da agência ambiental da CETESB no Município de Itapetininga; José Murilo Martin Nono, diretor da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e do Capitão Luiz Fernando Galdino, da Polícia Militar do Estado de São Paulo –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores José Aurélio Boranga, conselheiro nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Mario Eusébio Gonçalves, do Sindicato Rural de Araçoiaba da Serra –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270)”, de responsabilidade da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo. A Secretária-Executiva Adjunta esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessem ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previa que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, que era, nessa ocasião, o projeto do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270)”, de responsabilidade da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo. Explicou que fariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou seu representante, para apresentação da proposta, e, em seguida, o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAS, cada um teria direito a cinco minutos. Por fim, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos, se estes se fizessem necessários. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Mayla Matsuzaki, representando o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Theodoro de Almeida Pupo Jr., diretor de investimentos da ARTESP, apresentou o projeto, após o que a bióloga Ione Fonseca, da MRS Estudos Ambientais, apresentou os estudos ambientais que integravam o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e funcionamento da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes das organizações da sociedade civil. José Aurélio Boranga, conselheiro nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – afirmou que as medidas apresentadas para a mitigação dos impactos pareciam adequadas, com a consideração de que deveria ser feita a reposição das matas ciliares de forma ágil. Ressaltou que é necessário que se promova a facilitação da comunicação terrestre entre os bairros na região do Monte Santo em decorrência de frequentes óbitos por travessia de transeuntes pela pista da rodovia. Afirmou que a duplicação se fazia necessária para o desenvolvimento da região, fazendo com que ela pudesse se integrar ao município de Ourinhos. Por fim, perguntou quanto tempo após a aprovação do projeto seria a autorização o início das obras. Passou-se à fase em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Ofélia Gil Wilnsdorf, do ICMBIO – Instituto Chico Mendes Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente no Município de Ipêro, afirmou que o empreendimento tem importância e traz benefícios inquestionáveis, mas ressaltou que é desejável se realize um bom estudo de impactos ambientais com diagnósticos precisos e adoção de medidas que promovam a mitigação e compensação dos impactos. Destacou que, de acordo com os estudos elaborados, em não havendo gestão adequada por parte do empreendedor, o ônus de alguns impactos, tais como a supressão de vegetação e contaminação dos corpos d’água, recairá sobre o meio ambiente e municípios que integram a região e que serão afetados pelo empreendimento. Declarou que os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

programas contidos nos estudos são muito amplos, não retratam a realidade e fazem uso de dados secundários e artifícios. Para comprovar sua afirmação, citou que, no estudo apresentado, referente à fauna, não foi incluído o tamanduá-mirim, espécie da qual teria morrido um exemplar na tentativa de travessia da rodovia, meses antes da apresentação do estudo. Salientou que a obra é necessária, mas que é imprescindível que os programas sejam mais detalhados para que posteriormente não tragam ônus para os municípios, especialmente no que tange ao gerenciamento de resíduos, em que os municípios ficam obrigados a desassorear seus rios e córregos, para o que não têm verba em virtude de seu pequeno porte. Afirmou que não há problema quando se minimiza os impactos por meio de uma boa gestão. Atentou para o fato de haver no município de Capela um corredor de fauna importante, de forma que a duplicação é necessária, mas deve ser feita com seriedade, a fim de que os programas previstos de fato mitiguem todos os impactos ambientais e que os municípios possam acompanhar e fiscalizar adequadamente o que lhes competir. Registrou pedido por detalhamento do conteúdo apresentado nos estudos, o que justificou tratar-se de um pleito para que eles fossem os melhores possíveis, visto que já foram impugnados outros estudos que apresentaram falhas. Concluiu com a solicitação para que ambos – órgão ambiental responsável e ARTESP – dêem indicações claras de onde ocorrerão tais obras e programas de proteção à fauna, tendo em vista que a área a ser antropizada não é óbice à sua recomposição. Passou-se à fase em que se manifestam membros dos COMDEMAS. José Antonio Saad, diretor do COMDEMA de Itapetininga, destacou a necessidade de que a recomposição florestal seja feita dentro do município de Itapetininga, e não em outros municípios, como se tem procedido, de forma que o COMDEMA possa fiscalizar em sua jurisdição o que efetivamente foi determinado, tal qual fazem os conselhos em outros municípios. No que tange aos projetos das obras, expôs que o que falta propriamente é fiscalização para que o previsto seja de fato cumprido. Declarou que a obra é muito grande e que, apesar de Itapetininga e região estarem auferindo benefícios, o CREA fiscalizará a obra com rigor. Ressaltou a importância de se levar em consideração o que advirá do empreendimento em termos de qualidade de vida e de meio ambiente. Qualificou a obra do Departamento de Estradas e Rodagem como sendo de grande qualidade em virtude dos benefícios que uma obra de tal porte traz consigo. Mesmo assim, solicitou que a obra não seja exposta por muito tempo às intempéries, o que, ilustrou, já gerou assoreamento próximo ao local onde haverá o posto fiscal. Pediu a todos os envolvidos para que haja colaboração, tendo em vista que a obra é muito importante. Por fim, alertou sobre o risco que o transporte de produtos perigosos apresenta, especialmente quando atinge corpos d'água; fez votos de que a obra seja completa e sua fiscalização plena. Passou-se então para a fase em que se manifestam representantes do Poder Legislativo. Edson Giriboni, deputado estadual, afirmou que a importância da obra é indiscutível e que talvez seja a mais importante das últimas décadas para a região. Expressou alegria pela consecução de mais um passo, com a ressalva de que se deve tomar os devidos cuidados com o meio ambiente. Solicitou que todos os ajustes demandados possam ser providos rapidamente, de forma que os órgãos licenciadores possam emitir as respectivas licenças no menor prazo possível. Destacou que a SP VIAS já recebeu o financiamento pleiteado junto ao BNDES para dar início às obras tão logo sejam expedidas as licenças. Afirmou que a obra trará ganhos econômicos e sociais extraordinários, destacadamente no que tange ao meio ambiente, desde que se tome os cuidados devidos, em decorrência da preocupação ambiental que hoje existe e que inexistia quando da pavimentação da rodovia. Concluiu com a reiteração do pedido de agilidade ao processo e com agradecimentos às autoridades presentes. Adilson Marcos Nicoletti, vereador do Município de Itapetininga, expressou concordância com o sentido amplo de meio ambiente já exposto na audiência por José Antonio Saad.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Declarou, entretanto, não concordar com os padrões de construção das alças viárias dos trevos. Por essa razão, solicitou atenção especial para que os trevos que serão construídos ao longo da rodovia sejam trevos inteligentes, que facilitem a condução dos veículos e não reste apenas a questão da desapropriação que é feita quando da construção da obra. Ao citar a questão ambiental e a integridade física dos transeuntes, elucidou a problemática da atribuição de responsabilidades quanto à iluminação das vias de pedestre que atravessam as rodovias, atribuição a qual não é definida claramente se é do município ou da SP VIAS. Alegou que os cidadãos que precisam de realizar a travessia ficam à mercê de meliantes por conta da parca iluminação de tais vias. Nesse sentido, solicitou que o tema seja incluído nos estudos de impactos da obra. A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA concedeu a palavra extemporaneamente a um cidadão que inscreveu-se e desejava manifestar-se. Guilherme Xavier sugeriu a inclusão nos estudos que compõem o EIA-RIMA da restrição ao trânsito de caminhões de tipo bitrem e treminhões, o que poderia agravar a segurança. Passou-se então à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Roberto Ramalho Tavares, prefeito do município de Itapetininga, destacou a situação como um momento histórico e de muita alegria para a população, visto que há muito se desejava que a obra se tornasse realidade. Lamentou o atraso ocorrido na obra gerida pelo governo anterior mas manifestou votos de êxito para a projeto atual. Pôs em relevo que a obra é muito importante para a região, cujas cidades carecem de infraestrutura, por ser um vetor de desenvolvimento, e afirmou ser necessária a duplicação da rodovia no trecho que compreende desde os municípios de Itapetininga e Ourinhos, sendo esse o próximo desafio. Lembrou que é igualmente importante a duplicação da Rodovia SP 258, que liga Capão Bonito com Itararé, a fim de que a assim denominada “rota do MERCOSUL” seja plenamente estabelecida, contexto no qual o governo do estado de São Paulo olhará de forma positiva para auxiliar e melhorar a qualidade de vida da população. Incitou a união de políticos e comunidade por esse novo movimento. Contudo, dirigiu à ARTESP uma consideração para que se mantenha o acesso que os moradores têm à rodovia por meio de pistas marginais. Alegou que os municípios não dispõem de recursos orçamentários para fazê-lo por conta própria nem para atender a obras correlatas ou adicionais que sejam necessárias em função da duplicação, de forma que os recursos poderiam ser repassados dentro do contrato de concessão ou diretamente do governo do estado de São Paulo. Expôs que a ARTESP já se pronunciou negativamente quanto a ter responsabilidade sobre esse tipo de investimento e que é possível que não haja recursos dentro do contrato de concessão, de maneira que solicitou que outras secretarias, como a de transportes, possam prover tais fundos orçamentários, evitando prejuízos aos municípios. Igualmente solicitou agilidade na aprovação do processo por parte da ARTESP e Secretaria do Meio Ambiente, visto que, quanto mais cedo o empreendimento estiver operacional, mais os municípios poderão poupar em gastos com saúde, segurança, e menos ocorrências serão registradas pela polícia rodoviária. Valeu-se do ensejo para convidar os prefeitos e demais cidadãos para a inauguração do Ambulatório Médico de Especialidades, evento que contaria com a presença do Governador do Estado de São Paulo. Salientou que a obra levou três anos para sair do papel, que será operada pela fundação UNESP e que isso será um salto na área da saúde. Por fim, proferiu agradecimentos e encerrou seu discurso. Passou-se à etapa em que têm lugar as réplicas e são respondidos os questionamentos dirigidos aos representantes do empreendedor e da consultoria contratada. Theodoro de Almeida Pupo Jr., diretor de investimentos da ARTESP, agradeceu as contribuições pelos diversos órgãos no projeto e o empenho dos participantes em suas atuações. Informou que, como prova de responsabilidade ambiental do Governo do Estado de São Paulo, as concessionárias contratadas pela ARTESP já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

realizaram o plantio de mais de dois milhões de árvores numa área de aproximadamente mil e duzentos hectares. A fim de tranquilizar os que indagaram sobre a fiscalização, afirmou que a ARTESP realizará rigorosa fiscalização, bem como atentará para a responsabilidade que a SP VIAS terá no projeto proposto pela MRS, com as correções e reparos pertinentes, haja vista ser esta a função da agência. Ione Fonseca, bióloga da MRS Estudos Ambientais, afirmou que a empresa não se recusará a fazer o que fora exposto durante a audiência pública e esclareceu que todo o estudo está pautado nos termos de referência elaborados pelo órgão ambiental, com aprovação da metodologia, de maneira que não crê possa haver alguma falha a ser apontada dentro do que fora solicitado. Em face de sua experiência na elaboração de EIA-RIMAs, concluiu que um estudo exaustivo não mudaria o elenco de impactos já relatados – que é realmente determinante para o gerenciamento ambiental e social da obra seria o Projeto Básico Ambiental (PBA), a ser realizado por outra empresa. Acredita que é muito mais importante enriquecer o estudo de impacto porque as conclusões não vão mudar, em que pese sejam realizadas as alterações propostas, assim como também não se alterarão os detalhamentos dos programas, seus recursos e fases. Por fim, expôs ser no PBA onde se detalharão os programas e que este é imprescindível para a outorga da licença de instalação, que classifica ser infinitamente mais importante do que a licença prévia por conta de todas as permissões concedidas quando de sua emissão. Em suma, disse que os estudos que vem a partir daí são muito mais importantes que o estudo de impactos. Mayla Matsuzaki, representante do departamento de avaliação de impacto ambiental da CETESB, inicialmente buscou situar melhor o momento do processo e expôs que o mesmo encontra-se na fase de licença prévia, em que a equipe de avaliação de impactos está debruçada sobre os estudos apresentados. Recordou que os objetivos da audiência pública são justamente colher as contribuições, observações da população afetada e dos envolvidos, a fim de subsidiar a conclusão do departamento sobre a viabilidade do empreendimento. Detalhou os procedimentos para a obtenção das licenças prévia e de instalação, e, ao final, esclareceu que o plantio compensatório é feito preferencialmente na mesma região onde se verifica o impacto, de forma a preservar as espécies nativas da região. Isso, não obstante, seria detalhado nas próximas fases do licenciamento, visto tratar-se de uma exigência do órgão ambiental. Esgotadas as fases da audiência, a Secretária-Executiva Adjunta informou que as pessoas que ainda desejassem concorrer para o aperfeiçoamento do projeto poderiam enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de realização da audiência pública, protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou cumpridas as normas estipuladas pela Deliberação Consema 34/01 e encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.